



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0005860-80.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : SEREP
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Novo procedimento licitatório - Floricultura

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, **AUTORIZO** a abertura do presente processo licitatório, visando a contratação de empresa para fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o estudo técnico preliminar, evento 0896968, e o termo de referência, evento 0904427.

Submetam-se os autos à apreciação da ASJUR.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 10/03/2021, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0934920** e o código CRC **1A1F961F**.